
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 483, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Altera membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 2.947, de 26 de janeiro de 2.018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 que lhe confere, Resolve:

Art.1º Alterar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, conforme descrição:

Pamela Couto da Silva – Gestor de Ações Institucionais;

Ivânia Marisa Sebastiany – Técnica em Atividades Organizacionais;

Suelen Aparecida Reis Latorre- Assistente de Atividades Educacionais III.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal